

EDITAL Nº. ALV 02/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 03/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital

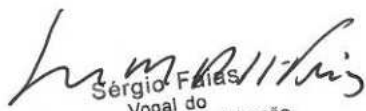


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Fialas
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 04/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faís
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 05/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.

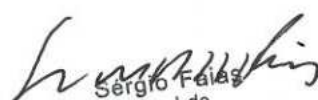


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faia
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 06/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.

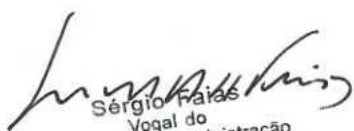


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faria
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. ALV 07/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faiás
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 08/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Farias
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 09/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faías
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 10/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faria
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 11/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faras
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 12/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faías
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 13/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edita.l



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 14/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 15/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 16/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

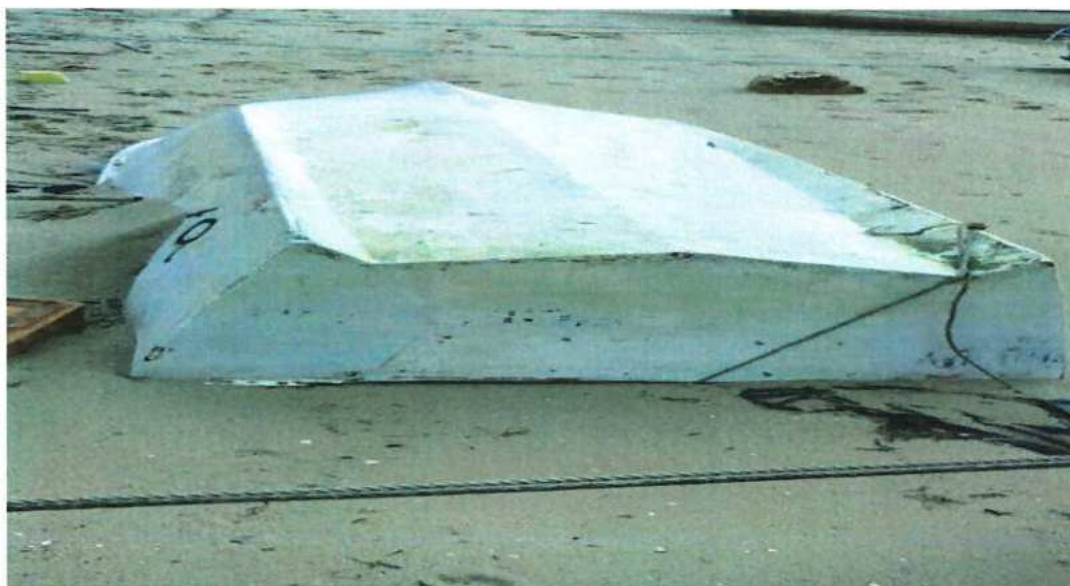
O Conselho de Administração


Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 17/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 18/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edita.l



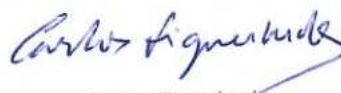
Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faías
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 19/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 20/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.

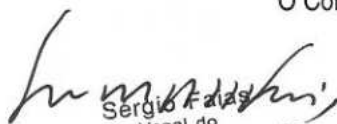


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Fialas
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 21/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faras
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 22/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração
Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 23/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Fátas
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. ALV 24/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 25/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Falas
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. ALV 26/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.



Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faia
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 27/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.

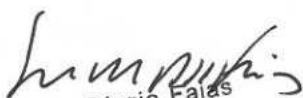


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Falas
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 28/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.

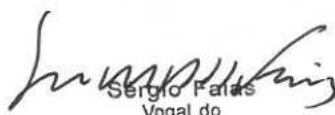


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração


Sérgio Fátas
Vogal do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL Nº. ALV 29/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do artº. 7º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar ao proprietário da embarcação identificada na imagem que a deve remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital.

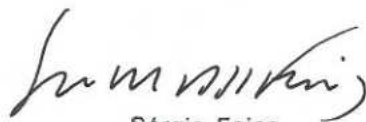


Findo este prazo a embarcação é considerada resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração